



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Manifesta apoio à aprovação urgente, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 4854, de 2009, de autoria da Deputada Federal Josi Nunes e/ou o Projeto de Lei apensado nº 470, de 2023, de autoria do Deputado Federal Adail Filho, os quais propõem a alteração da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, com o intuito de regular a transferência do bilhete de passagem aérea.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

-o Projeto de Lei nº 4854, de 2009, de autoria da Deputada Federal Josi Nunes, propõe alterar o Código Brasileiro de Aeronáutica para permitir a transferência do bilhete de passagem aérea para outro adquirente em até 24h antes da data do voo;

- o Projeto de Lei apensado nº 470, de 2023, de autoria do Deputado Federal Adail Filho, propõe alterar o Código Brasileiro de Aeronáutica para permitir a transferência do bilhete de passagem aérea para outro adquirente em até 72h antes do horário de embarque; e

- a relevância do tema e a necessidade de atualização da legislação vigente trará modernização e adequação legal, facilitação da mobilidade, benefício aos consumidores e estímulo ao setor da aviação,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Deputado Arthur Lira, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, manifesta apoio à aprovação urgente, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 4854, de 2009, de autoria da Deputada Federal Josi Nunes e/ou o Projeto de Lei apensado nº 470, de 2023, de autoria do Deputado Federal Adail Filho, os quais propõem a alteração da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, com o intuito de regular a transferência do bilhete de passagem aérea. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/04/2024, às 17:15.

---